



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO DECRETÓ Nº 491, DE 24 DE JULHO DE 1972.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item XI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

Diretoria de Educação e Cultura

Ensino Primário

3 1 2 0 6 1 - Material de Consumo

028 - Livros, cadernos, outros materiais.....350,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro, de 1971, conforme a descrição abaixo:

3 2 5 0 8 3 - Salário Família

100 - Salário Família.....350,00

Artigo 3º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

Diretoria da Fazenda e Serviços

3 1 4 0 1 0 - Encargos Diversos

070 - Diárias de funcionários.....300,00

Artigo 4º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro de 1972, conforme descrição abaixo: Serviço de Tesouraria

3 1 1 1 1 0 - Pessoal Civil

006 - Gratificação p/serviços extraordinários.300,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de julho de 1972.

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Subst

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 24 de julho de 1972.

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Subst